

PREFEITURA DA CIDADE DE FEIRA NOVA-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2024



SUS
Sistema
Único
de Saúde



Aprovada em: 07 de fevereiro de 2024

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA-PE

- **Prefeito:** Danilson Cândido Gonzaga
- **Vice-Prefeito:** Luis Carlos Feitosa de Oliveira
- **Secretária Municipal de Saúde:** Darlene Cândido Gonzaga de Lemos

COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA:

- **Coordenador de Atenção Básica:** José Rodrigues de Sousa Filho
- **Coordenação de Média e Alta Complexidade:** Fernanda Martins dos Santos
- **Coordenação de Vigilância em Saúde:** Thaís Barboza da Silva
- **Coordenação de Vigilância Epidemiológica:** Maria Mônica de Brito
- **Coordenação de Vigilância Sanitária:** Geordanne de Almeida Paula Costa
- **Coordenação do Programa Municipal de Imunização:** Thaís Barboza da Silva
- **Coordenação de Assistência Farmacêutica:** Tassia Rogéria Alves Da Silva
- **Coordenação do SAMU:** Cenira Muniz
- **Coordenação de Enfermagem do HMJER:** Elda Cássia Machado de Farias
- **Administração em Saúde do HMJER:** Cássia Roberta Araújo do Nascimento
- **Diretor Médico do HMJER:** Dr. Rogério Alves de Santana

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

BIÊNIO 2023 – 2025

DIRETORIA:

Presidente do Conselho: Severina Marques da Silva

Vice-presidente: Rosikelle Josefa de Moraes

Secretaria Executiva: Monica Andrade

CONSELHEIROS TITULARES:

1. Severina Marques da Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Usuário
2. Maria Jose Fernandes - Igreja Católica Apostólica Romana - Usuário
3. Rogério Soares dos Santos - Comunidade Gileade - Usuário
4. José Marcionilo dos Santos - Associação dos Moradores do Jabs Gonzaga - Usuário
5. Elisabete Maria Melo - Trabalhador Municipal - Trabalhador
6. Rosikelle Josefa de Moraes - Trabalhador Municipal - Trabalhador
7. Jose Rodrigues de Sousa Filho - Coordenador da Atenção Básica - Gestão
8. Darlene Cândido Gonzaga de Lemos - Secretária Municipal de Saúde – Gestão

CONSELHEIROS SUPLENTE:

1. Anderson de Souza França - Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Usuário
2. Edson Bezerra - Igreja Católica Apostólica Romana - Usuário
3. Mayara Jordane S. F Rodrigues - Comunidade Gileade - Usuário
4. Cristiane Justino de Souza - Associação dos Moradores do Jabs Gonzaga - Usuário
5. Thyane Lages Romão - Trabalhador Municipal - Trabalhador
6. Vital Francisco da Silva Filho - Trabalhador Municipal - Trabalhador
7. Maria Simoes de Oliveira Santos - Chefe de Divisão de Fisioterapia - Gestão
8. Thaís da Silva Barboza - Coordenação da Vigilância em Saúde – Gestão

IDENTIFICAÇÃO

Informações Territoriais	
UF	PE
Município	FEIRA NOVA
Região de Saúde	Limoeiro
Área	107,75 Km ²
População	21.427 Hab
Densidade Populacional	199 Hab/Km ²
Secretaria de Saúde	
Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FEIRA NOVA
Número CNES	3268004
CNPJ da Mantenedora	11097243000106
Endereço	Rua Severino Manoel 04
Telefone	00 00000000
Informações da Gestão	
Prefeito(a)	Danilson Candido Gonzaga
Secretário(a) de Saúde em Exercício	Darlene Candido Gonzaga de Lemos
E-mail secretário(a)	cgonzaga.darlene@gmail.com
Telefone secretário(a)	81996389101
Fundo de Saúde	
Instrumento de criação	Lei
Data de criação	Maior - 1997
CNPJ	11.097.243/0001-06
Natureza Jurídica	Município
Nome do Gestor do Fundo	Darlene Candido Gonzaga de Lemos
Plano de Saúde	
Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, em consonância com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a Lei Complementar nº 141/2012, através da Secretaria Municipal da Saúde, tem o prazer de divulgar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2024.

Dentro do compromisso contínuo com a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos de Feira Nova, apresentamos a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2024. Esta iniciativa estratégica visa operacionalizar as metas delineadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, concentrando esforços e direcionando recursos para alcançar objetivos que promovam o cuidado em saúde e o desenvolvimento saudável do município.

A PAS 2024 representa uma ferramenta crucial para orientar as ações e a distribuição de recursos no setor de saúde ao longo do ano, com o intuito de melhorar os serviços oferecidos e promover o bem-estar da comunidade feira-novense. Nesse sentido, as estratégias delineadas abrangem diversas áreas, desde a atenção básica até a alta complexidade, com ênfase na equidade, integralidade e efetividade das ações em saúde.

Comprometemo-nos a implementar as diretrizes propostas nesta programação, visando oferecer atendimento de qualidade, garantir o acesso universal aos serviços de saúde e fortalecer as políticas de promoção da saúde e prevenção de doenças em Feira Nova. Desta forma, reiteramos nosso compromisso em construir um futuro mais saudável e próspero para todos os habitantes de nossa cidade.

METAS E AÇÕES

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024

DIRETRIZ Nº1- Atenção Primária: a saúde começa aqui.

OBJETIVO Nº1.1- Fortalecer e qualificar a Política de Atenção Primária em Saúde.

1. Implantar 01 Equipe de Estratégia de Saúde da Família na Coab
2. Implantar 01 equipe de Estratégia de Saúde da Família no sítio Barragem no lugar do posto de apoio.
3. Ampliar a oferta de atendimentos do profissional psicólogo com admissão do novo profissional para a UBS com carga horária de 15h/semanais.
4. Alcançar cobertura vacinal de 90% do público-alvo da campanha anual contra influenza.
5. Operacionalizar o plano de vacinação contra a COVID-19.
6. Intensificar o Programa Saúde na Escola com ações de promoção integral à saúde de jovens e adolescentes em 100% das escolas municipais.
7. Realizar anualmente 01 campanha para atualização da caderneta de vacinação.
8. Ofertar no mínimo 01 capacitação de educação permanente aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias sobre processo de trabalho, visando dinamizar e potencializar as ações executadas pelos profissionais.
9. Implantar e garantir o programa Sábado Tem Saúde com 10 ações anuais.
10. Realizar 01 capacitação de sala de vacinas para enfermeiros e técnicos de enfermagem da Atenção Básica.
11. Realizar no mínimo 01 atualização anualmente em pré-natal para os profissionais da Atenção Básica.
12. Realizar 01 atualização sobre a realização de curativos especiais aos profissionais enfermeiros.
13. Realizar 01 educação permanente sobre puericultura aos profissionais da Atenção Básica em Saúde
14. Realizar 01 atualização sobre saúde da mulher para médicos e enfermeiros.

15. Realizar a manutenção de 100% das Unidades de Saúde da família com teste rápido de gravidez.
16. Realizar no mínimo 33% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64.
17. Realizar 15% de exames de mamografia por rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.
18. Realizar 01 Campanha de promoção à saúde do homem nas Unidades de saúde.
19. Realizar 01 campanha municipal com palestras educativas voltadas para a prevenção do diabetes mellitus e hipertensão arterial.
20. Atingir 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024

DIRETRIZ Nº2- Atenção Especializada/Rede de Atenção à Saúde SUS- atenção primária, especializada e assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº2.1- Fortalecer e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, da atenção primária a especializada e assistência farmacêutica

21. Divulgar, acompanhar, revisar a REMUME utilizando a RENAME anualmente, com a inclusão de medicamentos fitoterápicos.
22. Instituir e publicar a comissão de farmácia e terapêutica – CFT para elaboração do protocolo de assistência farmacêutica municipal.
23. Realizar 01 educação permanente sobre Atendimento Pré-Hospitalar (APH) para os profissionais da saúde.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024

DIRETRIZ Nº3- Vigilância em Saúde: fortalecimento dos sistemas de vigilância e a busca pela integralidade das ações de saúde com a RAS

OBJETIVO Nº3.1- Fortalecer as atividades de promoção da vigilância em saúde no monitoramento de todos os fatores de risco ambientais relacionados aos agravos, doenças e eventos inusitados à saúde, no sentido de adotar as medidas necessárias de prevenção e controle visando à proteção da saúde da população

24. Realizar anualmente 04 ciclos com no mínimo 80% de cobertura no Programa Municipal de Controle das arboviroses.
25. Realizar 6 ciclos de Lira e 6 ciclos de tratamento focal e perifocal.
26. Realizar anualmente no mínimo 70% das 132 amostras de coletas e análises de água para monitoramento da qualidade da água para consumo humano nas soluções alternativas coletivas e sistemas de abastecimento de água no setor público.
27. Realizar anualmente vacinação antirrábica em 80% dos cães e 70% dos gatos do município.
28. Realizar ações de educação em saúde em no mínimo 30% das escolas municipais com temas de interesse da vigilância em saúde em articulação com as Unidades do Saúde da Família.
29. Atender no mínimo 30% das denúncias/solicitações da população ao Setor de Vigilância Sanitária.
30. Ampliar em 2% ao ano o número de inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde.
31. Realizar o controle sanitário em 80% dos eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde.
32. Cadastrar na VISA no mínimo 70% dos novos estabelecimentos do município.
33. Realizar coleta de amostras em 100% dos casos de análise fiscal ou investigação de surto.
34. Realizar a captação de Sintomático Respiratório em 4% da população através de busca ativa em parceria com a UBS ACS e Hospital Municipal.
35. Ampliar para 100% o exame em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose e hanseníase.

36. Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse à saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).
37. Realizar semestralmente, no mínimo, 01 reunião para discussão com o Grupo Técnico Municipal de Prevenção do Óbito Fetal, Infantil e Materno.
38. Encerrar oportunamente 85% dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória.
39. Produzir anualmente 01 perfil epidemiológico e 02 boletins informativos da situação de saúde do município.
40. Realizar 2,5% ao ano a busca ativa de casos novos de hanseníase.
41. Realizar 4% ao ano a busca ativa de casos novos de tuberculose.
42. Reduzir em 1% a transmissão vertical de sífilis e de HIV no município.
43. Realizar 01 campanha anual de busca ativa de casos de hanseníase e quimioprevenção de geohelmintíase em população escolar da rede municipal.
44. Realizar 02 oficinas com a temática de tuberculose, hanseníase, esquistossomose e geohelmintíase, voltadas para profissionais de saúde e professores em áreas prioritárias, em parceria com o Programa Saúde na Escola.
45. Reduzir em 1% o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase.
46. Realizar o teste de HIV em 100% dos pacientes com diagnóstico confirmado de tuberculose.
47. Alcançar uma taxa de cura de 90% entre os casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase.
48. Realizar 01 campanha anual de conscientização do uso de preservativos, na prevenção dos vírus do HIV/AIDS e IST's em geral.
49. Realizar, anualmente, 01 campanha educativa para prevenção, combate e controle da tuberculose e hanseníase nas Unidades Básicas de Saúde em comemoração a datas alusivas.
50. Implantar o programa de controle populacional de animais na cidade por meio de castrações coletivas.
51. Realizar testes rápidos de antígeno para COVID-19 em 100% das UBS.
52. Testar 100% dos pacientes notificados com síndrome gripal.
53. Implantar sala de vacina para cães e gatos do município.

54. Manter atualizado no sítio eletrônico da SMS conjunto de informações e materiais técnicos relativos à COVID-19.
55. Realizar 01 oficina de microplanejamento com vacinação de alta qualidade (AVAQ).
56. Criar 01 Comissão sobre Sala de Vacinação.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024

DIRETRIZ Nº4- Gestão do SUS, Educação Permanente e Participação social na construção de políticas e garantia de direitos.

OBJETIVO Nº4.1- Fortalecer a gestão do SUS, por meio, da educação permanente e participação social

57. Garantir a manutenção das necessidades do Conselho para promover conhecimento à população sobre o Conselho Municipal de Saúde e suas ações, através dos meios de comunicações e promovendo rodas de conversas nas comunidades.
58. Prover ao Conselho Municipal de Saúde com estrutura adequada para seu funcionamento (transporte, diárias e infraestrutura).
59. Produzir e publicar nas redes sociais, anualmente, 01 cartilha com informações/orientações da Ouvidoria.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024

DIRETRIZ Nº5- A Política de Saúde Mental como Direito, Defesa do Cuidado em Liberdade e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial.

OBJETIVO Nº5.1- Fortalecer as atividades do CAPS no desenvolvimento da Política de Saúde Mental como direito, defesa, cuidado e liberdade dos usuários.

62. Garantir acolhimento e reabilitação psicossocial em 100% das pessoas em sofrimento psíquico e às que fazem uso nocivo de álcool e outras drogas de forma equânime em todo o território, comprometendo-se sempre com os princípios antimanicomiais e da redução de danos.
63. Elaborar 01 ação anual em parceria com as ESF's sobre prevenção do uso nocivo de álcool e outras drogas.
64. Desenvolver ações em parceria com a equipe multidisciplinar para alunos da Educação Fundamental II e alunos do Ensino Médio, sobre prevenção ao uso nocivo de álcool e outras drogas em 100% das escolas.
65. Desenvolver ações em parceria com a equipe multidisciplinar para alunos da Educação Fundamental II e alunos do Ensino Médio, sobre prevenção ao suicídio e automutilação em 100% das escolas.
66. Criar 01 grupo de atividades esportivas e culturais de resgate à cidadania através de uma rede sócio-familiar para a população infanto-juvenil em sofrimento psíquico.
67. Garantir acolhimento e cuidado em saúde mental em 100% dos usuários que derem entrada ao CAPS I, advindos do sistema prisional.
68. Realizar matriciamento junto aos profissionais da Atenção Básica em relação ao manejo com pessoas em sofrimento mental, em 100% dos usuários em situação de crise, incluindo também as pessoas que fazem uso nocivo de álcool e outras drogas.
69. Realizar 01 capacitação para os profissionais em saúde da Média e Alta Complexidade em relação ao manejo com pessoas em sofrimento mental, em situação de crise, incluindo também as pessoas que fazem uso nocivo de álcool e outras drogas.

70. Assegurar acolhimento em 100% as populações vulneráveis (infanto-juvenil, Idosa, LGBT, PCD, em situação de rua, em cárcere privado) por meio de uma abordagem não estigmatizante e não excludente.
71. Realizar 01 capacitação anual sobre a Política de Saúde Mental para o Conselho Municipal de Saúde e demais espaços de controle social.
72. Adquirir 01 equipamento de aparelho celular (smartphone) para disponibilização do contato aos usuários da RAPS, na finalidade de ampliar o acesso do CAPS I.
73. Adquirir junto à secretaria de saúde, um kit multimídia (01 smart tv e 01 aparelho de data show) para potencializar o desenvolvimento psicossocial das atividades dos grupos terapêuticos.
74. Realizar passeio(s) turístico(s) com os usuários que são assistidos no Centro de Atenção Psicossocial do município, a fim de garantir a integralidade e socialização desses usuários.
75. Realizar 01 capacitação anual aos profissionais da Secretaria de Educação, com o objetivo de fomentar a discussão sobre saúde mental nas escolas.
76. Proporcionar no mínimo 01 educação permanente para as equipes da Atenção Básica em relação aos diversos tipos de transtornos mentais, fortalecendo assim, as ações intersetoriais de acolhimento e encaminhamentos na RAPS.
77. Realizar 01 ação anual, no dia 18 de maio, para que as pessoas do município conheçam a importância da luta antimanicomial e reafirmem o compromisso em dizer não ao tratamento segregador.
78. Incentivar nos grupos desenvolvidos no CAPS I a participação familiar no mínimo 01 vez a cada semestre.
79. Implantar 01 grupo de práticas integrativas e complementares dentro do serviço do CAPS I, visto que estas auxiliam na diminuição dos sintomas de insônia, depressão, estresses, ansiedades e outros.
80. Realizar 01 Campanha de Educação em Saúde sobre Saúde Mental, nas Unidades Básicas de Saúde com intuito de diminuir os impactos psicossociais provocados pela pandemia.
81. Desenvolver ações de cuidado psicossocial às mulheres na perspectiva de gênero, considerando as especificidades étnico-raciais, no mês temático do Outubro Rosa.

82. Desenvolver 02 ações intersetoriais ao ano com o Grupo da terceira idade integrado à Secretaria de Assistência Social sobre saúde mental aos idosos para minimizar os efeitos causados pela pandemia.
83. Desenvolver ações em 100% das escolas públicas, para o cuidado psicossocial à saúde mental dos adolescentes, tendo-se em vista o aumento da incidência de transtornos psíquicos provocados pela pandemia da Covid-19.
84. Realizar ações em 100% das escolas com as séries do Ensino Médio sobre a prevenção ao suicídio e a valorização da vida.
85. Garantir acesso ao atendimento psicossocial para os trabalhadores da rede em sofrimento psíquico, pós emergência sanitária advinda da Covid-19.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A programação orçamentária para a saúde é uma ferramenta essencial para garantir a eficiência, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao setor. No contexto do município de Feira Nova, em Pernambuco, a elaboração da programação anual de saúde para o ano de 2024 é um processo crucial para assegurar o atendimento das demandas da população, promovendo o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, conforme preconizado na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 141/2012.

O planejamento e execução do orçamento para a saúde visam promover a aplicação dos recursos de forma transparente, eficiente e equitativa. Nesse sentido, a Lei Orçamentária Anual (LOA) para a saúde em 2024 deve ser delineada com base nas diretrizes constitucionais, que estabelece os critérios para a organização, planejamento, financiamento e controle das ações e serviços de saúde.

Assim, este documento busca apresentar a programação orçamentária para a saúde do município de Feira Nova para o exercício de 2024, alinhada aos objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, e em conformidade com os requisitos legais e constitucionais. Com base na Lei Orçamentária Municipal de Feira Nova - PE para o exercício de 2024, foi orçamentado o montante de R\$ 21.081.246,86, conforme detalhado na tabela abaixo, incluindo suas respectivas subfunções.

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	30	FUNDO MUNICIPAL
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.0026.1043.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.310.001	4.4.90.51.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.0026.1045.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.01.00.310.001	4.4.90.61.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.0026.2057.0000						1.857.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.852.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					842.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.001	3.1.90.11.00	400.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.001	3.1.90.13.00	50.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.001	3.1.90.94.00	350.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.01.00.310.001	3.1.91.13.00	42.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.010.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		0.01.00.310.001	3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.001	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.01.00.310.001	3.3.90.32.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.001	3.3.90.36.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.001	3.3.90.39.00	800.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							1.877.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	30	FUNDO MUNICIPAL
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO O LOTEAMENTO JABS GONZAGA	10.301.0027.1046.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.310.001	4.4.90.51.00	100.000,00			
CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	10.301.0028.1075.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.310.001	4.4.90.51.00	150.000,00			
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	10.301.0028.2058.0000						652.645,16
3 DESPESAS CORREN						652.645,16	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					624.645,16		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.01.00.310.001	3.1.90.04.00	28.970,45			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.05.07.300.015	3.1.90.04.00	345.906,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.07.300.015	3.1.90.11.00	51.480,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.001	3.1.90.13.00	85.039,76			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.001	3.1.90.94.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.01.00.310.001	3.1.91.13.00	13.248,95			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.001	3.3.90.30.00	18.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.001	3.3.90.36.00	10.000,00			
INCENTIVO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	10.301.0028.2059.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.001	3.3.90.30.00	10.000,00			
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10.301.0028.2061.0000						2.930.960,00
3 DESPESAS CORREN						2.930.960,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.918.960,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.01.00.310.001	3.1.90.04.00	130.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.001	3.1.90.11.00	520.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.001	3.1.90.13.00	30.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.05.07.300.011	3.1.90.94.00	1.818.960,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.01.00.310.001	3.1.91.13.00	420.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.001	3.3.90.36.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.001	3.3.90.39.00	6.000,00			
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.301.0028.2062.0000						5.791.807,43
3 DESPESAS CORREN						5.791.807,43	

**PREFEITURA DE FEIRA NOVA**

Rua Urbano Barbosa, s/n Centro - CNPJ:11097243/0001-06

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	30	FUNDO MUNICIPAL
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

F.R. - C.A.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.301.0028.2062.0000						5.791.807,43
3 DESPESAS CORREN						5.791.807,43	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.272.315,48		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.01.00.310.001	3.1.90.04.00	135.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.05.07.300.012	3.1.90.04.00	1.438.515,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.001	3.1.90.11.00	450.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.001	3.1.90.13.00	350.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.001	3.1.90.94.00	114.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.05.07.300.012	3.1.90.94.00	664.800,48			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.01.00.310.001	3.1.91.13.00	120.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.519.491,95		
Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0.01.00.310.001	3.3.90.08.00	3.110,64			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.001	3.3.90.30.00	140.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.08.300.016	3.3.90.30.00	37.910,64			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.07.300.010	3.3.90.30.00	110.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.07.300.021	3.3.90.30.00	215,71			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.07.300.033	3.3.90.30.00	102.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.06.00.300.045	3.3.90.30.00	1.448.213,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.001	3.3.90.36.00	85.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.07.300.010	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.07.300.010	3.3.90.39.00	73.041,96			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.06.00.300.045	3.3.90.39.00	500.000,00			
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS/DESEMPENHO	10.301.0028.2152.0000						417.932,64
3 DESPESAS CORREN						208.966,32	417.932,64
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					208.966,32		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.07.300.014	3.1.90.16.00	208.966,32			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					208.966,32		
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.07.300.014	3.3.90.30.00	208.966,32			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES	10.302.0029.1048.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						150.000,00	150.000,00
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.310.001	4.4.90.51.00	150.000,00			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	10.302.0029.2064.0000						8.430.550,27
3 DESPESAS CORREN						6.817.438,27	8.430.550,27
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.584.494,31		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.01.00.310.001	3.1.90.04.00	973.462,23			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.001	3.1.90.11.00	1.000.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.07.300.017	3.1.90.11.00	911.032,08			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.001	3.1.90.13.00	500.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.001	3.1.90.94.00	1.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.01.00.310.001	3.1.91.13.00	200.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	30	FUNDO MUNICIPAL
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		10.302.0029.2064.0000					8.430.550,27
3	DESPESAS CORREN					6.817.438,27	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.232.943,96		
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0.01.00.310.001	3.3.90.08.00	4.665,96			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.001	3.3.90.30.00	1.000.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.06.00.300.038	3.3.90.30.00	530.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.001	3.3.90.36.00	180.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.001	3.3.90.39.00	150.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00.300.038	3.3.90.39.00	368.278,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.613.112,00	
4	INVESTIMENTOS				1.613.112,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.06.00.300.044	4.4.90.52.00	1.613.112,00			

MANUTENÇÃO SAÚDE DA MULHER		10.302.0029.2065.0000					20.000,00
3	DESPESAS CORREN					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.001	4.4.90.52.00	5.000,00			

MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		10.302.0029.2151.0000					471.616,07
3	DESPESAS CORREN					471.616,07	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				446.616,07		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.310.001	3.1.90.04.00	322.140,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.001	3.1.90.11.00	18.876,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.001	3.1.90.13.00	70.714,93			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.310.001	3.1.90.94.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.310.001	3.1.91.13.00	4.885,14			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.001	3.3.90.36.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.001	3.3.90.39.00	5.000,00			

PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		10.302.0030.2068.0000					607.965,27
3	DESPESAS CORREN					602.965,27	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				114.965,27		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.001	3.1.90.11.00	68.640,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.001	3.1.90.13.00	11.884,21			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.310.001	3.1.90.94.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.310.001	3.1.91.13.00	4.441,06			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				488.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.001	3.3.90.30.00	220.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.310.001	3.3.90.33.00	150.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.001	3.3.90.36.00	48.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.001	3.3.90.39.00	65.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.001	3.3.90.48.00	5.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	30	FUNDO MUNICIPAL						
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		10.302.0030.2068.0000						607.965,27
4	4	DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS					5.000,00	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO SAMU		10.302.0061.2105.0000						233.152,50
3	1	DESPESAS CORREN' PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					233.152,50	
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.07.300.026	3.1.90.04.00	157.500,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.001	3.1.90.13.00	35.652,50			
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.310.001	3.1.90.94.00	40.000,00			
PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		10.303.0031.2069.0000						171.515,28
3	3	DESPESAS CORREN' OUTRAS DESPESAS CORRENTES					171.515,28	
		MATERIAL DE CONSUMO	0.02.08.300.020	3.3.90.30.00	39.835,80			
		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.07.300.020	3.3.90.30.00	131.679,48			
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.304.0032.2070.0000						219.100,75
3	1	DESPESAS CORREN' PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					135.444,71	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.07.300.043	3.1.90.11.00	68.640,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.001	3.1.90.13.00	7.922,72			
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.310.001	3.1.90.94.00	50.000,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.310.001	3.1.91.13.00	8.881,99			
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					83.656,04	
		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.07.300.043	3.3.90.30.00	23.240,04			
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.310.001	3.3.90.33.00	5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.001	3.3.90.36.00	42.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.07.300.018	3.3.90.39.00	13.416,00			
MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO		10.305.0032.2071.0000						25.000,00
3	3	DESPESAS CORREN' OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00	
		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.310.001	3.3.90.33.00	5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS					5.000,00	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E SAÚDE AMBIENTAL		10.305.0032.2072.0000						689.001,49
3		DESPESAS CORREN'					689.001,49	

**PREFEITURA DE FEIRA NOVA**

Rua Urbano Barbosa, s/n Centro - CNPJ:11097243/0001-06

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Página 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	30	FUNDO MUNICIPAL
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E SAÚDE AMBIENTAL	10.305.0032.2072.0000						689.001,49
3	DESPESAS CORREN					689.001,49	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				664.001,49		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.310.001	3.1.90.04.00	68.640,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.001	3.1.90.11.00	381.693,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.001	3.1.90.13.00	23.768,29			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.310.001	3.1.90.94.00	100.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.310.001	3.1.91.13.00	89.900,20			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.000,00		
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0.01.00.310.001	3.3.90.08.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.001	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
PROGRAMA SAÚDE MATERNO INFANTIL	10.306.0033.2073.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORREN					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.01.00.310.001	3.3.90.32.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							21.081.246,86